

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 005/2022-FMS

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada SIGOMED - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ Nº 35.532.525/0001-52) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 005/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 23 de maio de 2022 até o dia 01 de junho de 2022, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.8.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide INABILITAR a interessada SIGOMED - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, por não apresentar declaração indicando o diretor técnico do estabelecimento, descumprindo a alínea "h" do subitem 7.1 do edital; por não apresentar declaração com o número de profissionais fonoaudiólogos disponíveis, descumprindo a alíena "j" do subitem 7.1 edital. No entanto, por se tratar de Credenciamento fica a interessada intimada, para, querendo, regularizar a documentação no prazo de 03 (três dias), conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. O documento deverá ser encaminhado via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentado diretamente na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957-S, Centro, Chapecó-SC. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN EILHO

ANA PAULA DALLA COSTA